

Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00190.101034/2023-25

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente documento manifesta a demanda de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO, FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.**

2.2. A demanda constante neste documento está contemplada no Plano Anual de Contratações da CGU – PAC 2023 tendo número de Documento de Formalização de Demanda (DFD) associado 8/2023. Está também devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC .

2.3. Para elaboração deste documento e a quantificação dos materiais, levou-se em conta as atividades desempenhadas pela ASCOM, as necessidades levantadas com os servidores em exercício na ASCOM, as ações e atividades impactadas pela falta dos itens que se deseja contratar, as limitações de resultantes dos equipamentos que atualmente estão à disposição da ASCOM/CGU e o planejamento institucional de médio e longo prazo realizado com a nova gestão do órgão, em consonância com a atividade finalística da ASCOM/CGU.

2.4. A presente aquisição visa atender ao DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal. Os esforços de comunicação da Controladoria-Geral da União têm por finalidade atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação da autarquia, contribuindo, ainda, para consolidação da comunicação pública no País, conforme estabelecido no artigo 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/SG-PR Nº 1 DE 27 DE JULHO DE 2017. As soluções visam divulgar, por meio da integração e sinergia de ferramentas de comunicação capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados a atuação da CGU, (como combate à corrupção, transparência, ações de ouvidoria, por exemplo) mediante campanhas institucionais (internas e externas) bem como munir a Assessoria Especial de Comunicação Social de instrumentos para a consolidação das ações de promoção, participação em eventos externos, de relações com a Imprensa e públicos estratégicos (Autoridades, Políticos e demais formadores de opinião) e de Relações Públicas no curto e médio prazo.

2.5. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 2021, definido no Inciso XIII do Art. 6º como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum, posto que todas os bens em tela são desenvolvidos no mercado, sendo facilmente cotadas em diversos estabelecimentos, dessa maneira, esses produtos são reconhecidos e estão disponíveis, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto por diversas empresas, cujos bens são comparáveis entre si, de modo que permite a decisão de aquisição com base no menor preço por item. A aquisição poderá ser feita via pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022.

NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO

Necessidades de negócio

2.6. Aquisição centralizada de equipamentos/acessórios de comunicação e fotográficos, o que inclui item de TI (monitor para teleprompter), visando suprir as necessidades das atividades de comunicação desenvolvidas pela ASCOM/CGU.

2.7. A aquisição será feita de forma centralizada pela ASCOM pois isso permite a padronização das especificações dos itens com vistas a estabelecer um padrão de qualidade e assim desonerar a alocação de recursos humanos na especificação dos equipamentos/acessórios, bem como na realização de processos licitatórios de menor porte. Além disso, o fato de as atividades de comunicação institucional internas e externas serem gerenciadas pela ASCOM/CGU torna esta assessoria a unidade mais adequada na gestão do processo licitatório, desde a elaboração dos artefatos até o recebimento e ateste de qualidade.

2.8. Desse modo, o presente estudo é motivado pela necessidade de atender atividades de comunicação que atualmente ou não são atendidas pelo atual rol de equipamentos existentes.

2.9. Dentre as necessidades estão exibição de informes, fotografia de eventos no auditório da atual sede da CGU (Edifício Soheste), gravação de vídeos com leitura de textos, troca de painéis usados como fundo para fotografias e eventos, dentre outras a serem descritas ao longo do presente ETP.

Necessidades tecnológicas

2.10. As necessidades tecnológicas foram levantadas, considerando as descrições de equipamentos contidas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e nas especificações existentes nos sítios eletrônicos/manuais dos fabricantes.

Dessa forma, os macro requisitos tecnológicos identificados para o equipamento "Monitor de Vídeo" são:

- a. Oferecer um desempenho de leitura adequada aos aplicativos utilizados projeção de textos;
- b. Permitir controle de brilho, nitidez e contraste;
- c. Equipamentos atualizados, lançados no máximo nos últimos dois anos, compatíveis com as conexões mais atuais (HDMI /Displayport), entrada USB além de VGA;
- d. Tamanhos de telas aderentes às dimensões do teleprompter, visando prover conforto na leitura;
- e. Compatibilidade com Sistema Operacional Windows 8.1 ou superior;
- f. Garantia de pelo menos 12 meses;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM/CGU)	GABRIEL SOARES FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição conjunta dos materiais permanentes de audiovisual descritos neste Estudo Técnico Preliminar visa atender às demandas da Assessoria Especial de Comunicação ASCOM de modo a promover economia de força de trabalho, oportunidade de ganho de escala e padronização dos procedimentos, tendo sido definidos critérios comuns entres os equipamentos de forma a racionalizar a demanda e atender às áreas e alcançar seus objetivos específicos.

4.2. Considerando a diversidade de assuntos que constituem a área de competência deste Ministério, a presente contratação justifica-se, em relação à ASCOM, no que se refere às ações de comunicação e da gestão da instituição, como captação e veiculação de som e imagem, produção de conteúdo, exibições de vídeos e outras mídias, reuniões e eventos interno e externo.

4.3. Visando o atendimento e adequação às suas demandas, a aquisição de novos equipamentos torna-se necessária a fim de contemplar necessidades não supridas pelos equipamentos que atualmente estão disponíveis na ASCOM.

4.4. Para que esta Assessoria possa realizar ações efetivas no intuito de prover os meios necessários para atendimento dos serviços, identificando soluções que atendam às necessidades das Secretarias da CGU, para melhoria da operacionalidade de fotografias, gravações e transmissões, bem como as atividades de comunicação interna e externa, faz-se necessária a ampliação de seu acervo patrimonial.

4.5. Todos os materiais que se pretende adquirir serão utilizados em atividades finalísticas da ASCOM/CGU, o que justifica a previsão de equipamentos e acessórios de imagem e som, bem como itens de comunicação visual.

4.6. Os itens levantados para atendimento das necessidades da ASCOM são dos seguintes tipos:

Equipamentos fotográficos: engloba câmeras fotográficas, lentes e acessórios para limpeza de lentes, iluminador em LED, gabinete desumidificador

Equipamentos de áudio/som: microfones de lapela, microfones USB

Acessórios: cabos, adaptadores, tripés, baterias, carregadores,

Itens de armazenamento de dados: cartões micro-sd com adaptador

Equipamentos de imagem: teleprompter com monitor

Itens de comunicação visual: painéis backdrop, windflag, porta folhetos em acrílico

Requisitos mínimos

4.7. São os requisitos mínimos necessários para a contratação:

4.7.1 Todos os equipamentos listados, devem conter seus respectivos manuais e uma breve apresentação de funcionamento, quando da instalação.

- 4.7.2. A Contratada deverá observar as especificações técnicas do objeto desta contratação presente no tópico **xx** deste estudo técnico preliminar.
- 4.7.3. Os equipamentos fornecidos deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.
- 4.7.4. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas de controle de qualidade, atentando-se principalmente para normas contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial no art. 39, VIII.
- 4.7.5. Os objetos deverão ter garantia do fabricante e/ou da empresa contratada pelo tempo mínimo de **12 (doze) meses**. Será considerada a de maior tempo.
- 4.7.6. Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixa-se o prazo máximo de 30 dias para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento) e envio do mesmo para a Diretoria de Gestão Corporativa contados a partir da data de envio do objeto para a empresa responsável.
- 4.7.8. A empresa contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advém da garantia/assistência técnica, não havendo qualquer ônus para a contratante.
- 4.7.9. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data do envio eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento (AF), para a seguinte destinatária:
- 4.7.9.1. Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), Controladoria-Geral da União, CNPJ: 26.664.015/0001-48. Endereço: Setor de indústrias gráficas - SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, Edifício Sohesta, 4º Andar, Brasília - DF, CEP: 70.610-420.
- 4.7.9.2 Considerando a possibilidade de mudança da CGU para outro edifício em Brasília no período de **12 meses**, a vencedora da licitação deverá fazer comunicação prévia com a Assessoria Especial de Comunicação Social no telefone (61) 2020-6873 em horário comercial para confirmar se o endereço de entrega em Brasília permanece sendo o constante no item **4.7.9.1**
- 4.7.10. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos descritos neste termo deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 4.7.11. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, reembalados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- 4.7.12. Quando não houver definição de cor nas especificações dos itens/bens/materiais /equipamentos, esta deverá ser escolhida pelo solicitante dentre as disponíveis na cartela /mostruário da empresa vencedora, no momento da aquisição.
- 4.7.13. O cumprimento do objeto do presente documento compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, no local específico indicado no item 4.7.9.1. observado o item 4.7.9.2.
- 4.7.14. Os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, devendo ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável.
- 4.7.15. Os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a descrição do bem, salvo exceções aceitas pelo requisitante.
- 4.7.16. A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais/equipamentos e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.
- 4.7.17. Os quantitativos estimados para contratação servem apenas como orientação para composição de preços, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento total.
- 4.7.18. O FORNECEDOR não poderá se recusar a entregar os itens/bens/materiais /equipamentos solicitados na Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), mesmo que em pequena quantidade requerida.
- 4.7.19. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305 /2010, artº 32).
- 4.7.20. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

4.8. Os requisitos Internos Funcionais, que são aqueles ligados diretamente às funcionalidades esperadas pela área requisitante e necessárias aos usuários finais, de maneira a atender à necessidade da contratação, são: equipamento bivolt automático, painel IPS ou LCD de alta resolução, botões para ajustes de brilho/contraste/nitidez, compatibilidade VESA 75 ou 100.

4.9. Requisitos Internos Não Funcionais, que não estão vinculados diretamente à necessidade da contratação (a exemplo de requisitos de disponibilidade, usabilidade, acessibilidade, integridade, segurança) ou ainda relacionado a atendimento a padrões internos da organização: não foram identificados.

4.10. Requisitos Externos, que são os gerados fora da organização, a exemplo de demandas legais, regulatórias e de padronização estabelecidas pelo Governo Federal, são: adequação às normas do INMETRO (certificação de Segurança IEC 60950) conforme Portaria INMETRO n.º 170, de 10 de abril de 2012, certificação de compatibilidade eletromagnética (EMC) FCC Classe "B" /CE, certificação de eficiência energética Energy Star 5.0 ou superior.

5. Levantamento de Mercado

Com o levantamento de mercado foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, sendo assim avaliadas quatro soluções possíveis..

Solução 1: aquisição dos equipamentos (via Sistema de Registro de Preços)

A **primeira solução** é aquisição através da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) na modalidade Pregão, onde a Administração não é obrigada a adquirir imediatamente e a totalidade dos quantitativos constantes neste documento.

Em uma pesquisa preliminar de mercado identificou-se que os objetos levantados são fornecidos pelo mercado, tendo natureza comum, não havendo, portanto, eventuais requisitos que limitem a participação no certame e podendo ser adquiridos via SRP na modalidade pregão. Foi possível identificar soluções com requisitos que atenderiam à CGU na medida de sua necessidade, considerando os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência administrativa e uso racional dos recursos.

Vantagens da Solução 1: A administração solicitará os materiais conforme a necessidade do setor. A CGU possui estudos em andamento para mudança da atual sede para outra edificação mais próxima da Esplanada dos Ministérios ainda no ano de 2023. Com o uso do SRP, os bens que se deseja adquirir poderão ser entregues ao longo do presente exercício e no novo endereço, o que reduzirá possíveis gastos com embalagem, logística e mudança. A utilização do SRP ainda permite a compra compartilhada com outros órgãos através da divulgação da intenção de Registro de Preços (IRP), reduzindo custos com etapas necessárias do processo licitatório e otimizando processos de contratação.

Desvantagens da Solução 1: como a validade da ata de SRP é de até 12 meses, caso as aquisições sejam feitas próximas do prazo de expiração, há o risco de que os preços de mercado se reduzam ou que a qualidade dos produtos seja menor com o passar do tempo.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras dos objetos deste documento (equipamentos de imagem, áudio e comunicação visual) com licitação via pregão eletrônico por sistema de registro de preços tais como:

UASG	GERENCIADORA	LICITAÇÃO
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	00050/2022 (SRP)
154502	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	00072/2022 (SRP)
26270	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	00407/2022

070009	TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	00010/2022
160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	00013/2022
120001	GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	00014/2022

Solução 2: aquisição dos equipamentos (via licitação tradicional)

A **segunda opção** é através da realização de licitação tradicional na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento conforme a validade da proposta comercial dos licitantes. .

Vantagens da Solução 2: Os quantitativos levantados devem ser mais precisos dada a obrigatoriedade (em regra) da aquisição dos itens licitados.

Desvantagens da Solução 2: Nessa forma de contratação pode não ocorrer economia de escala. Como a aquisição deve ser feita de uma só vez, deve-se considerar os custos envolvidos no armazenamento dos itens, ainda que nem todos sejam volumosos.

Solução 3: adesão a atas de registro de preço de outros órgãos

A **terceira solução** possível seria a adesão às Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública.

Vantagens da Solução 3: menor tempo de trabalho nas etapas de pesquisa de preço e produção dos artefatos de contratação.

Desvantagens da Solução 3: A solução demandaria maior tempo e custo de mão de obra em atividades da fase interna da licitação dada a necessidade de cotejo entre cada item que se deseja adquirir e as atas vigentes de órgãos. Além disso, seria necessária a anuência tanto da empresa vencedora da licitação quanto do órgão gerenciador.

Solução 4: contratação de empresa fornecedora dos itens

Vantagem da solução 4: o custo de depreciação dos equipamentos ficaria à cargo das empresas.

Desvantagem da solução 4: é desconhecido se todos os itens do presente ETP são fornecidos via aluguel. O custo de locação para uso no longo prazo pode não ser vantajoso para diversos itens, a exemplo dos painéis acrílico, dos acessórios de som e imagem.

Solução Viável – Dentre as soluções apresentadas anteriormente, a Equipe de Planejamento da Contratação analisou e decidiu pela Realização de Licitação por meio de **Pregão Eletrônico**.

Destaca-se que a aquisição pretendida através deste documento é realizada tendo como base a solicitação de aquisição por servidores da ASCOM e da nova gestão, mediante necessidades que não podem ser atendidas com os equipamentos/estruturas que atualmente estão disponíveis na CGU, estando devidamente registradas no Plano Anual de Contratações 2023.

Os equipamentos e acessórios de áudio e vídeo são bens comuns e que podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, podendo adequadamente usar o SRP. Quanto aos itens de comunicação visual, entende-se que os *banners* são produtos de fabricação sob medida mas que, pelas especificações detalhadas tanto no Documento de Formalização da Demanda quanto no Termo de Referência, o padrão de qualidade desejado pode ser entendido. Adicionalmente, os referidos produtos não apresentam peculiaridades complexas para caracterizá-los como não comuns.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Visando o atendimento e adequação às demandas da Assessoria de Comunicação – ASCOM, a aquisição de novos equipamentos torna-se necessária a fim de atender necessidades que não podem ser supridas pelos equipamentos/itens atualmente existentes em seu acervo.

6.2 Os produtos desejados são fornecidos amplamente por diversas empresas do ramo, não se enquadrando em casos de singularidade o que poderia obstruir o caráter competitivo de um possível certame, conforme o levantamento de mercado.

6.3 Neste mesmo levantamento foram encontradas várias contratações similares feitas por meio de Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação, e esta Equipe de Planejamento da Contratação – EPC concluiu que a melhor escolha para essa contratação será o **Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.**

6.4 A escolha do tipo e da modalidade de licitação reflete a necessidade e forma de execução do objeto.

6.5 Os equipamentos fornecidos referentes aos itens, deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.

6.6 Os materiais deverão apresentar as seguintes especificações técnicas:

Item 01 – KIT BATERIA E CARREGADOR PARA BATERIA COMPATÍVEL COM ILUMINADOR LED

CATMAT: 443611

Quantidade: 04 unidades

Descrição: Kit uma Bateria e um Carregador NP-F960 / NP-F970 para Equipamentos Sony ou similar, Monitores de Referência e Iluminadores de Led. Bateria recarregável. Entrada AC 100-240V / 50-60Hz. Capacidade mínima: 6600 mAh. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.4V. *As baterias devem ser compatíveis com o iluminador **Item 07**

Modelo de Referência: Marca: Sony. Modelo: NP-F 960/970 com carregador

Item 02 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO

CATMAT: 404420, 353777,
465973, 477982

Quantidade: 01 unidades

Descrição: Microfone de lapela sem fio. Bateria duração mínima de 7 horas. Com dois transmissores e um receptor. Alcance de operação: 200 m. Transmissão sem fio: Digital 2.4 GHz. Máximo de sistema por setup: 4. Criptografia: 128-Bit. Com protetor corta vento (deadcat).

Modelo de Referência: Marca: Rode. Modelo: RODE WIRELESS GO II LAPELA DUPLO SEM FIO

Item 03 - MICROFONE USB CONDENSADOR

CATMAT: 470912, 44032, 465422

Quantidade: 01 unidades

Descrição: Microfone USB para streaming - conexão USB modos cardioide, unidirecional, omnidirecional e estéreo, entrada de fone e base removível, cor preta. Potência necessária / consumo: 5V 100mA. Taxa de amostragem: min 44.1kHz / max 48kHz. Taxa de bits: 24 bits. Cápsulas: 4 cápsulas de condensador. Padrões polares: Super-Cardioide. Resposta de frequência: 20Hz-20kHz. Não deve necessitar de phantom power.

Modelo de Referência: Marca: Logitech. Modelo: Blue Yeti X, Preto - 988-000105

Item 04 - CABO USB 3.1 (Tipo-C) PARA USB

CATMAT: 455272

Quantidade: 2 unidades

Descrição: Cabo em nylon trançado, portas USB Tipo - C (macho) e USB (macho), comprimento 2 Metros.

Modelo de Referência: Marca: I2GO. Modelo: PROCBL001GY, 2m 2,4A Nylon Trançado

Item 05 - CABO USB-C PARA USB-C

CATMAT: 467841, 455272

Quantidade: 2 unidades

Descrição: Cabo em nylon trançado, portas USB Tipo - C (macho) e USB-C (macho), comprimento 2 Metros.

Modelo de Referência: Marca: I2GO. Modelo: PROCBL012, 2m 3A Nylon Trançado

Item 06 - CÂMERA FOTOGRÁFICA FULL FRAME

CATMAT: 150325, 150012

Quantidade: 01 unidades

Descrição: Câmera Fotográfica Full Frame - Digital, AF / AE single-lens reflex. Memória - Cartões CD (Tipo I); Compatível com UDMA CF, SD, SDHC, e cartões de memória SDXC. Formato de Imagem- Aprox. 36mm x 24mm (35mm full-frame); Compatibilidade das objetivas -Lentes EF; Montagem da Lente -Montagem EF; Sensor de Imagem tipo- de alta sensibilidade, alta resolução, single-plate CMOS. Pixels efetivos: 30,4 MP Total de Pixels 30,4 mp Aspect Ratio - 3:2 (horizontal:vertical). Sistema de Filtro de Cor - filtros de cores primárias RGB; Formato de Imagem - Still Image: JPEG, RAW (14-bit Canon original), M-RAW, S-RAW, RAW + JPEG, M-RAW + JPEG, S-RAW + JPEG Vídeo: MOV (dados da imagem: H.264 / MPEG-4 AVC; Áudio: Linear PCM); Ponto de focagem: 61; Interface de idiomas e manual de apresentação: Português brasileiro.

*Nota: O equipamento deve ser - Equivalente ou superior a câmera digital Canon EOS DSLR 5D mark IV DSLR Full frame e com lentes compatíveis com as da marca Canon tendo em vista que o acervo de equipamentos fotográficos da ASCOM/CGU é equipamentos Canon.

Modelo de Referência: Marca: Canon. Modelo: EOS DSLR 5D mark IV DSLR Full frame

Item 07 - ILUMINADOR EM LED PARA FOTO E FILMAGEM

CATMAT: 600390, 73180

Quantidade: 03 unidades

Descrição: Painel iluminador em LED. Faixa de cor: 3300 a 5600K \pm 300K;ajuste sem fio via controle remoto, controle on-board por meio de painel LCD, potência máxima de 32W; Alcance Sem Fio 65,6 pés / 20 m; Faixa de brilho: 10 a 100%. Filtro de difusão incluso. **Dois slots para bateria** da família Sony NP (NP-F960 / NP-F970) ou equivalente. Alimentação Bivolt direta ou por baterias (não inclusas). Deve ser compatível com as baterias do **Item 01**

Modelo de Referência: Godox LED500LR

Item 08 - TELEPROMPTER 19" COM MONITOR

CATMAT: 453649; 461892

Quantidade: 01 unidades

Descrição:

Kit Teleprompter com área visível de pelo menos 19" (polegadas); espessura do espelho: 2 mm (sem efeito fantasma); ajuste de angulação do espelho; ajuste de altura da câmera; ajuste de proximidade da câmera; ajuste da base do espelho; estrutura base em alumínio com pintura eletrostática; câmera escura em tecido especial para todos os tipos de lente; Acompanhada de Software gratuito para computadores PC e MAC com comandos de: controle De velocidade, medição De tempo, linhas de visualização, barra de Tempo, loop de texto, edição de laudas, tamanho e tipo de fonte. Compatível com Câmeras DSLR, Câmeras Mirrorless, Filmadoras. Observação: O Teleprompter deve vir **acompanhado** de um monitor de LCD ou LED de 19" ou superior compatível com o espelho reflexivo que acompanhará o produto. O monitor deve possuir resolução mínima de 800x600 ou superior, entradas VGA e HDMI.

Inclusos: Kit de Limpeza para cristal reflexivo, cabo VGA de 10 metros, cabo HDMI 10 metros, Softwares em pendrive, manual de montagem, capas de proteção para monitor, espelho e sapata de altura para Câmeras DSLR, Câmeras Mirrorless, Filmadoras. Deve vir acompanhado de todos os acessórios para fixação na câmera e no tripé.

Modelo de Referência: Marca: TPBRASIL. Modelo: TP19XPRO

Item 9 - TRIPÉ DOIS ESTÁGIOS PARA CÂMERA COM CABEÇA HIDRÁULICA

CATMAT: 217960, 217962, 465485, 466625,

Quantidade: 01 unidades

Descrição: Tripé profissional de dois estágios construído em alumínio. Altura máxima de pelo menos 1.5m e capacidade para pelo menos 15kg. Fornecido com cabeça hidráulica com capacidade para 5 kg com sistema de contrabalanço de 4 estágios. Fornecido com bolsa para transporte. Compatível com o peso dos **itens 8** (teleprompter) e **9** (monitor de referência).

Modelo de Referência: Tripé Manfrotto MVT502AM com Cabeça Hidráulica Fluido de Vídeo MVH500A com Bolsa (MVK500AM)

Item 10 - LENTE OBJETIVA EF 24-70MM F/2.8L II USM COM FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO

CATMAT: 600725

Quantidade: 01 unidades

Descrição: LENTE OBJETIVA EF 24-70MM F/2.8L II USM COM FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO. COM PROTEÇÃO CONTRA PÓ E UMIDADE. Distância de focagem curta de 0,38 m. COMPATIBILIDADE COM CAMERAS CANON

Modelo de Referência: Marca: Canon. Modelo: EF 24-70MM F/2.8 L II USM

Item 11 - LENÇOS UMIDECIDOS INDIVIDUALMENTE EMBALADOS PARA LIMPEZA DE LENTES E TELAS

CATMAT: 445724

Quantidade: 300 unidades

Descrição: Lenços umedecidos para limpeza de lentes em geral (microscópios, câmeras, smartphones, tablets e óculos). Embalados em **sachê individual**. Sem fragrâncias. Validade mínima: 30 meses.

Modelo de Referência: Marca: Zeis. Modelo: Lens Wipes

Item 12 - ADAPTADOR USB 3.1 (Tipo-C) PARA USB

CATMAT: 435943

Quantidade: 03 unidades

Descrição: ADAPTADOR USB 3.1 (Tipo-C) PARA USB

Modelo de Referência:

Item 13 - ADAPTADOR USB PARA USB 3.1 (Tipo-C)

CATMAT: 428910

Quantidade: 03 unidades

Descrição: ADAPTADOR USB PARA USB 3.1 (Tipo-C)

Modelo de Referência:

Item 14 - ADAPTADOR P3 X P2 (MICROFONE E FONE)

CATMAT: 436239

Quantidade: 02 unidades

Descrição: Saída macho P3 e entradas fêmeas P2 sendo uma para fone e outra para microfone. Compatível com Smartphones, Celulares, Tablets, Notebooks, Consoles.

Modelo de Referência:

Item 15 - CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 64GB

CATMAT: 453635, 465556

Quantidade: 03 unidades

Descrição: Cartão de Memória Micro SD, 64Gb com adaptador SD incluso

Modelo de Referência: Marca: SanDisk; Modelo: Micro SD; Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB

Item 16 - KIT DE LIMPEZA PARA CÂMERAS E FILMADORAS

CATMAT: 217824

Quantidade: 01 unidades

Descrição: Kit de limpeza de câmeras, telescópios, binóculos, controles remotos e eletrônicos em geral. Conteúdo mínimo: 01 Solução De Limpeza (SEM ALCOOL); 01 Bomba de ar manual; 01 Pincel de cerdas macias; 01 Flanela.

Modelo de Referência: Marca: Greika, Modelo: WOA2033B

Item 17 - GABINETE DESUMIDIFICADOR PARA EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS - 50 LITROS

CATMAT: 600184

Quantidade: 01 unidades

Descrição: Gabinete Desumidificador Eletrônico para Equipamentos Fotográficos, capacidade mínima de 50L. Com fechadura. Bivolt. Escala de humidade com intervalo de pelo menos 30%-60% ($\pm 1\%$). Pés ajustáveis. Com ao menos duas bandejas. Painel LCD ou LED para controle de umidade e temperatura.

Modelos de Referência: Marca: Andbon; Modelo: AD50S; ou Marca: Ruggard, Modelo: EDC-50L; ou Marca: EIRMAN, Modelo: MRD-55S

Item 18 - PAINEL (BACKDROP) EM METALON, TAMANHO 2,20X3,00 M (ALTURA E COMPRIMENTO). PÉS REMOVÍVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA. ALTURA TOTAL DOS PÉS: 10 CM

CATMAT: 477590

Quantidade: 01 unidades

Descrição: PAINEL (BACKDROP) 2.20x3.00 METROS (altura e comprimento). ESTRUTURA EM METALON COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRATA OU PRETA. BASE REMOVÍVEL COMPOSTA POR DOIS SUPORTES COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA, COM ALTURA DE 10 CM, DANDO AO PAINEL ALTURA TOTAL DE 2.30 M. INCLUSA LONA VINÍLICA FOSCA COM VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, RESOLUÇÃO 1440 DPI'S, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, ACABAMENTO ENVELOPADO/LONA TENSIONADA.

Modelo de Referência: Produto sob medida

Item 19 – PAINEL (BACKDROP) EM METALON, TAMANHO 2.20X2.50 M (ALTURA E COMPRIMENTO). PÉS REMOVÍVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA. ALTURA TOTAL DOS PÉS: 10 CM

CATMAT: 474201

Quantidade: 02 unidades

Descrição: PAINEL (BACKDROP) 2.20x3.00 METROS (altura e comprimento). ESTRUTURA EM METALON COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRATA OU PRETA. BASE REMOVÍVEL COMPOSTA POR DOIS SUPORTES COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA, COM ALTURA DE 10 CM, DANDO AO PAINEL ALTURA TOTAL DE 2.30 M. INCLUSA LONA VINÍLICA FOSCA, COM VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, RESOLUÇÃO 1440 DPI'S, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, ACABAMENTO ENVELOPADO/LONA TENSIONADA.

Modelo de Referência: Produto sob medida

Item 20 - FAIXA PARA DIVULGAÇÃO TIPO WIND FLAGS/WIND BANNER

CATMAT: 445723

Quantidade: 10 unidades

Descrição: WIND FLAGS/WIND BANNER. Dimensões do tecido de pelo menos 210cm altura x 60cm largura, confeccionada em tecido flag 100% poliéster, com impressão digital em alta resolução 4x4 em cada camada, em duas faces, e tratamento UV. Altura total da estrutura montada de pelo menos: 2,50m x 0,60 m. Com Blackout entre os lados, evitando transparência na impressão. Modelo faca. Haste em fibra de vidro de alta resistência e alumínio. Base em PVC e que possa ser preenchida com água ou areia. Deve ser possível impressão de artes diferentes.

Modelo de Referência:

Item 21 - PORTA FOLHA DE ACRÍLICO (DISPLAY) TAMANHO A3 PARA PAREDE - COM DOBRA VERTICAL, FORMATO "U" E FITA DUPLA FACE

CATMAT: 480302, 448553

Quantidade: 10 unidades

Descrição: Display Porta Folha Acrílico A3 para Parede, Com Dobra Vertical, em formato "U" com laterais. Material: 100% Acrílico puro transparente original. Para comunicados, avisos, informativo ou imagens Capacidade: Suporta 1 folha tamanho A3 vertical 42 x 30cm. Fixação com fita dupla face 3M ou similar (inclusa) ou parafusos (não inclusos). Utilizado em parede ou elevador para expor comunicados, avisos e informações.

Modelo de Referência: Marca: Savion Acrílicos, Modelo: PF69

Item 22 - PAINEL EXPOSITOR TIPO PORTA FOLHA DE ACRÍLICO (DISPLAY) TAMANHO A3 PARA PISO, VERTICAL, COM BASE

CATMAT: 448553

Quantidade: 10 unidades

Descrição: Porta Folheto Display de acrílico para folha A3 com pelo menos 1,45 metro de altura. Display fabricado em Acrílico transparente com espessura de 4,00 milímetros, com dobra para prender o papel, posição vertical. Com base. Para expor comunicados, avisos e informações.

Modelo de Referência: Marca: Savion Acrílicos, Modelo: PF78

Item 23 - AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM METALON PARA BACKDROP

CATMAT: 328499

Quantidade: 170 metros

Descrição: Confeção de estrutura em metalon, Tubo Quadrado Metalon 20 X 20 mm e espessura 1,25 mm, com apoio (2 a 3 pés) em formato H ou formato para fixação em parede; para fixação e montagem de painéis com até 3 metros x 5 metros. Incluindo frete e instalação.

Unidade de medida: metro linear da moldura

Quantidade mínima: 1 metro

Item 24 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINÍLICA 440 GRAMAS

CATMAT: 447106, 447105

Quantidade: 160 metros quadrados

Descrição: Serviço de impressão digital em lona vinílica fosca 440g, com policromia em alta resolução, 4/0 cores, proteção UV (laca ou verniz), acabamento selado nas extremidades, reforço, soldas e ilhós, tensionado em estrutura metalon, incluindo frete, instalação. Para painéis até 3 metros x 5 metros.

Unidade: metro quadrado.

Quantidade mínima: 1 metro quadrado

6.7 Junto às especificações técnicas, é apresentado para cada item um modelo de referência. A licitante poderá cotar esse modelo ou seu equivalente técnico, apresentando a marca e o modelo de cada item cotado, com documento que demonstre as características do equipamento (como por exemplo, catálogo ou endereço completo na Internet).

6.8 A aceitação de outro modelo, que não o de referência, como equivalente técnico estará condicionada à estrita observância dos requisitos técnicos mínimos e ao atendimento às condições de assistência técnica estipuladas neste termo de referência.

6.9 Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa e justificativa para aquisição de cada item está na tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DE CADA ITEM	QUANTIDADE (unidades)
1	KIT BATERIA E CARREGADOR PARA BATERIA COMPATÍVEL COM ILUMINADOR LED	Utilizado para carregamento das baterias que irão alimentar os iluminadores LED quando forem utilizados sem uso da tomada.	04
2	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	Utilizado nas gravações com câmera e em transmissões.	01
3	MICROFONE USB CONDENSADOR	Utilizados em transmissões ao vivo, gravação de vídeos institucionais, entrevistas e afins.	01
4	CABO USB-C PARA USB	Utilizado com o microfone USB (Item 3) e demais equipamentos compatíveis.	02
5	CABO USB-C PARA USB-C	Utilizado com o microfone USB (Item 3) e demais equipamentos compatíveis, principalmente notebooks e macbooks.	02
6	CÂMERA FOTOGRÁFICA FULL FRAME	Por ter alto valor agregado, tem sua justificativa apresentada no item 7.2	01
7	ILUMINADOR EM LED PARA FOTO E FILMAGEM	Utilizado em fotografias e filmagens, como iluminação principal ou auxiliar.	03
8	TELEPROMPTER 19" COM MONITOR	Utilizado para leitura de textos em vídeos institucionais. A CGU não dispõe de tal equipamento, o que prejudica a gravação de vídeos em que há a necessidade de leitura por parte do falante.	01
09	TRIPÉ DOIS ESTÁGIOS PARA CÂMERA COM CABEÇA HIDRÁULICA	Utilizado prioritariamente com o teleprompter, também pode ser utilizado com câmeras fotográficas.	01
10	LENTE OBJETIVA EF 24-70MM F/2.8L II USM COM		01

	FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO	Por ter alto valor agregado, terá sua justificativa apresentada no item 7.3.	
11	LENÇOS UMIDECIDOS PARA LIMPEZA DE LENTES E TELAS	Utilizado na limpeza das lentes das câmeras fotográficas. São lenços específicos para essa finalidade.	300
12	ADAPTADOR USB PARA USB-C	Utilizados na conversão entre cabos USB. Os equipamentos mais modernos adotam o padrão USB-C.	03
13	ADAPTADOR USB-C PARA USB	Utilizados na conversão entre cabos USB. Os equipamentos mais modernos adotam o padrão USB-C e o adaptador permitirá conversão do novo padrão para o anterior.	03
14	ADAPTADOR P3 X P2 (MICROFONE E FONE)	Permite o uso de fones de ouvido com entradas separadas	01
15	CARTÃO DE MEMÓRIA	Utilizado para armazenamento das fotos e vídeos feitos com as câmeras fotográficas.	03
16	KIT DE LIMPEZA PARA CÂMERAS E FILMADORAS	Utilizado na limpeza de pó/poeira dos equipamentos fotográficos da ASCOM.	01
17	GABINETE DESUMIDIFICADOR PARA EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (50 LITROS)	Utilizado para armazenamento dos equipamentos fotográficos da ASCOM com adequada manutenção das condições de umidade e temperatura.	01
18	PAINEL (BACKDROP) EM METALON, TAMANHO 2,20 X3,00 M (ALTURA E COMPRIMENTO). PÉS REMOVÍVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA. ALTURA TOTAL DOS PÉS: 10 CM	A CGU atualmente não dispõe de painéis móveis. O painel que atualmente possui encontra-se em estado avançado de degradação da estrutura metálica de suporte e da lona com arte impressa. Novas estruturas móveis permitirão seu uso em diferentes produtos audiovisuais	01
19	PAINEL (BACKDROP) EM METALON, TAMANHO 2.20 X2.50 M (ALTURA E COMPRIMENTO). PÉS REMOVÍVEIS COM	A CGU atualmente não dispõe de painéis móveis. O painel que atualmente possui encontra-se em estado avançado de degradação da estrutura metálica de suporte e da	02

	RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA. ALTURA TOTAL DOS PÉS: 10 CM	lona com arte impressa. Novas estruturas móveis permitirão seu uso em diferentes produtos audiovisuais	
20	WIND FLAGS/WIND BANNER	Será utilizado em atividades preferencialmente externas, incluindo ao ar livre.	10
21	PORTA FOLHA DE ACRÍLICO (DISPLAY) TAMANHO A3 PARA PAREDE - COM DOBRA VERTICAL, FORMATO "U" E FITA DUPLA FACE	Utilizado na colocação de avisos /campanhas/informes em elevadores e/ou ambientes de grande fluxo de pessoas.	10
22	PORTA FOLHA DE ACRÍLICO (DISPLAY) TAMANHO A3 PARA PISO, VERTICAL, COM BASE	Utilizado na colocação de avisos /campanhas/informes em corredores e ambientes de grande fluxo de pessoas.	10
23	AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM METALON PARA BACKDROP	Registro de preço para produção de painéis backdrop para atender novas demandas da Sede, evitando-se realizar novo pregão /dispensa ou uso de suprimento de fundos. Foi usada como referência 10 (dez) molduras do tamanho máximo previsto do painel (3x5 metros), o que resulta em 150 metros. Foram adicionados 10 metros como folga, totalizando 160 metros.	
24	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINÍLICA 440 GRAMAS	Uso como material impresso sobre as estruturas de metalon (Item 24). Foram estimadas 12 telas com molduras do tamanho máximo previsto do painel (3x5 metros), totalizando 180 metros quadrados de impressão. É válido considerar uma quantidade maior de impressões em comparação com a quantidade de estruturas em backdrop possíveis dado que as artes tendem a variar conforme os eventos.	

7.2 Justificativa para aquisição de Câmera Canon 5D Mark IV

A Câmera Canon 5D Mark IV conta com um sensor CMOS de 36 x 24 mm, o que é equivalente aos filmes fotográficos de 35 mm, ou seja, consiste em um sensor do tipo FULL FRAME, implicando qualidade superior às imagens geradas.

As câmeras atuais pertencentes a CGU (Canon 80D) possuem sensor com menor capacidade de detalhes. São do tipo APS-C (22,5 x 15 mm).

Por ser do tipo FULL FRAME, o sensor da Canon 5D Mark IV fornece 6MP a mais do que o sensor da Canon 80D, acarretando imagens com qualidade excepcional, superiores às geradas pela Canon 80D.

Além disso, as imagens criadas com as câmeras disponíveis atualmente possuem uma granulação (ruído) considerável, em caso de ambientes com iluminação deficiente, como é o caso do auditório do Ed. Soheste (sede da CGU), onde acontece boa parte dos eventos da Casa.

Para as mesmas condições de baixa iluminação, o fator ISO da Canon 5D pode ser expandido quase 3 vezes mais do que a expansão máxima do fator ISO da Canon 80D, sem que haja perda de qualidade perceptível, conforme tabela a seguir:

Modelo	ISO
Canon 5D Mark IV	2995
Canon 80D	1135

Além desses fatores, vale ressaltar que a gravação de vídeos pode continuar a ser feita com as câmeras 80D, sem qualquer prejuízo, destinando a câmera 5D essencialmente para registros fotográficos, preservando assim sua vida útil.

7.3 Justificativa para aquisição de lente Canon Modelo EF 24-70 f/2.8 L II USM

Atualmente, a Assessoria de Comunicação conta duas câmeras idênticas, marca e modelo Canon EOS 80D, acompanhadas das lentes da mesma marca:

- Canon 40 mm f/2.8;
- Canon 50 mm; e
- Canon 70-200 mm f/2.8.

O modelo de câmera disponível permite o registro fotográfico e gravação de vídeos que demandam uma tecnologia específica de construção de lentes. Dessa forma, foram especificadas lentes de tecnologia STM (*Smooth Transitions for Motion*- Transições Suaves para Movimento) que proporcionam ajuste de foco rápido e suave, sem gerar ruídos nas gravações de vídeos. Portanto, para a tarefa de gravação de vídeo, as citadas lentes atendem ao propósito da CGU, de forma satisfatória.

Entretanto, para fins de registro fotográfico, nenhuma das lentes acima é recomendável para a captação de imagens em **ambientes de dimensões reduzidas**, como é o caso de muitas das salas da nova sede da CGU (Ed. Soheste), ocasionando corte do assunto, inviabilizando o trabalho.

Como solução, faz-se necessária a complementação do acervo de lentes atual, com a **aquisição** de lente grande angular, sugerindo-se para tal a lente Canon Modelo EF 24-70 f/2.8 L II USM.

A opção pela marca Canon para a citada lente se mostra a mais adequada, uma vez que a Ascom já possui todos os seus equipamentos do mesmo fabricante, que estão em pleno aproveitamento e que atendem parcialmente a demanda. Portanto, é razoável afirmar que a aquisição de uma nova lente Canon garante a continuidade de uso das câmeras e da lente disponível, por meio da plena compatibilidade com corpo de câmera.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.520,98

Mediante levantamento em contratações similares ou busca em sites especializados, foi feita a estimativa de custos da presente contratação, valor a ser melhor detalhado no Termo de Referência, tendo em vista que o preço de alguns itens não foram objeto de pedido de cotação formal junto aos fornecedores possíveis.

É relevante informar que os itens 23 e 24 não foram contabilizados no valor estimado da contratação pois representam possibilidade de contratação, diferentemente dos demais itens, os quais representam objetos que se deseja efetivamente adquirir.

Nos autor do processo será feita pesquisa de preços completa, observando os pressupostos da IN 65/2021. A referida pesquisa será devidamente juntada aos autos do processo.

Item 01 – KIT BATERIA E CARREGADOR PARA BATERIA COMPATÍVEL COM ILUMINADOR LED							
CATMAT		443611		Quantidade		04 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00024/2022	Pregão	12	214,9	EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	09/09/2022
2	00029/2022	Dispensa de Licitação	4	225,41	D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	13/10/2022
3	00043/2022	Pregão	6	209	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	21/10/2022
4	04213/2022	Dispensa de Licitação	2	744,29	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	30/08/2022
Média				348,40			
Mediana				220,15			
Custo estimado (Quantidade * média)				1.393,60			

Item 02 – MICROFONE DE LAPELA SEM FIO							
CATMAT		404420, 353777, 465973, 477982		Quantidade		1 unidade	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00223/2022	Dispensa de Licitação	1	3.140,00	TIC MAKER COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA	COMANDO DA MARINHA	12/12/2022
2	00224/2022	Dispensa de Licitação	1	1.780,00	TIC MAKER COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA	COMANDO DA MARINHA	12/12/2022
3	00008/2022	Pregão	2	2.980,00	COMERCIAL TRES ACORDES LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	08/08/2022
					DRONE AIR COMERCIO		

4	00018/2022	Pregão	2	2.758,59	E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	12/12/2022
5	00025/2022	Pregão	4	1.798,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	23/11/2022
Média				2.491,32			
Mediana				2.758,59			
Custo estimado (Quantidade * média)				2.491,32			

Item 03 – MICROFONE USB CONDENSADOR							
CATMAT		470912, 44032, 465422		Quantidade		1 unidade	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00029/2022	Dispensa de Licitação	1	910,00	TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	05/12 /2022
2	00078/2021	Pregão	6	937,50	A C DO A D RODRIGUES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	06/05 /2022
3	00009/2022	Pregão	5	980,00	COMERCIAL TRES ACORDES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	14/12 /2022
4	00003/2022	Pregão	1	984,00	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DE PE	01/06 /2022
5	00407/2022	Pregão	5	1.100,00	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	14/12 /2022
Média				982,30			

Mediana	980,00	
Custo estimado (Quantidade * média)	982,30	

Item 04 – CABO USB 3.1 (Tipo-C) PARA USB							
CATMAT		455272		Quantidade		2 unidades	
Nº	Compra /Assinatura /Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra /Assinatura /Cotação
1	N/A	Pregão	1	38,90	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda; CNPJ: 45.543.915/0846-95	N/A	03/04/2023
2	N/A	Venda direta	1	38,90	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03	N/A	03/04/2023
3	N/A	Venda direta	1	50,94	Samauma Brands Comercio, Importacao Exportacao de Eletro-eletronicos LTDA ; CNPJ 16.593.757/0001-76	N/A	03/04/2023
4							
5							
Média				42,92			
Mediana				38,90			
Custo estimado (Quantidade * média)				85,84			

Item 05 – CABO USB 3.1 (Tipo-C) PARA USB-C							
CATMAT		455272 , 467841		Quantidade		02 unidades	
Nº	Compra /Assinatura /Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra /Assinatura /Cotação

Nº	Compra /Assinatura /Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra /Assinatura /Cotação
1	N/A	Venda direta	1	57,90	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03	N/A	03/04/2023
2	N/A	Venda direta	1	108,17	Via S.A. (Casas Bahia). CNPJ: 33.041.260/0652-90	N/A	03/04/2023
3	N/A	Venda direta	1	73,89	americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574 /0006-60	N/A	03/04/2023
4							
Média				79,99			
Mediana				73,98			
Custo estimado (Quantidade * média)				159,98			

Item 06 – CÂMERA FOTOGRÁFICA FULL FRAME							
CATMAT		150325, 150012		Quantidade			
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	0010/2022	Pregão	2	10.397,00	45727558/0001-01 - PROAV CAMPINAS LTDA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	15/06 /2023
2	0007/2022	Pregão	2	12.500,00	08083394/0001-09 - ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	29/06 /2022
3	0014/2022	Pregão	1	16.104,83	39500645/0002-00 - UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	MINISTERIO DEFESA	13/12 /2022
4							

Média	13.000,61	
Mediana	12.500,00	
Custo estimado (Quantidade * média)	13.000,61	

Item 07 – ILUMINADOR LED PARA FOTO E FILMAGEM							
CATMAT		600390, 73180		Quantidade		03 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	0004/2022	Pregão	19	1.510,00	27996382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	21/12/2022
2	0023/2022	Pregão	04	1.000,00	36668854/0001-98 - G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MINISTERIO DA JUSTICA	17/02/2023
3	0019/2022	Pregão	04	583,65	49418054/0001-60 - 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI	COMANDO DO EXERCITO	17/03/2023
4	0010/2022	Pregão	02	1.449,36	00489661/0001-22 - AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	15/08/2022
Média				1.135,7525			
Mediana				1.479,68			
Custo estimado (Quantidade * média)				3.407,26			

Item 08 – TELEPROMPTER 19” COM MONITOR

CATMAT		453649; 461892		Quantidade		01 unidade	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00025/2022	Pregão	1	4.085,00	DISAC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	17/11/2022
2	0030/2022	Pregão	1	4.000,00	SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	23/12/2022
3	0021/2022	Pregão	4	3.883,95	FABRICIO RACHADEL COSTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	01/12/2022
4	00407/2022	Pregão	2	3.410,00	A P GIANOCARO JUNIOR SUPRIMENTOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	14/12/2022
Média				3.844,74			
Mediana				3.941,98			
Custo estimado (Quantidade * média)				3.844,74			

Item 09 – TRIPÉ DOIS ESTÁGIOS PARA CÂMERA COM CABEÇA HIDRÁULICA							
CATMAT		217960, 217962, 465485, 466625,		Quantidade			
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	0017/2022	Pregão	1	3.000,00	21.616.612 KARINA BEAUCLAIR VOGAS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28/09 /2022
						INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	

2	00011/2022	Pregão	4	4.800,00	R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	TEC. DA PARAIBA	23/12/2022
3	00045/2022	Pregão	1	2.950,00	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	06/06/2022
4	00038/2022	Pregão	4	2.857,14	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	
5	00095/2022	Pregão	1	2.306,23	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	04/01/2023
6	00007/2022	00007/2022	4	1.994,90	G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	23/09/2022
Média				2.984,71			
Mediana				2.903,57			
Custo estimado (Quantidade * média)				2.984,71			

Item 10 – LENTE OBJETIVA EF 24-70MM F/2.8L II USM COM FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO							
CATMAT		600725		Quantidade		01 unidade	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unit ário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00169/2022	Pregão	1	13.350,00	TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	20/10/2022
2	00069/2022	Pregão	1	11.710,00	G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JUSTICA ELEITORAL	06/10/2022

3	51107/2022	Dispensa de Licitação	1	9.000,00	ARTHUR MEDEIROS 11316504689	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA. CATARINA	13/12/2022
4	0018/2022	Pregão	1	9.000,00	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	12/12/2022
5	0030/2022	Dispensa de Licitação	1	8.572,40	MARIA R. O. ALMEIDA VENDA DE ELETRONICOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	18/10/2022
6							
Média				10.326,48			
Mediana				9.000,00			
Custo estimado (Quantidade * média)				10.326,48			

Item 11 – LENÇOS UMIDECIDOS INDIVIDUALMENTE EMBALADOS PARA LIMPEZA DE LENTES E TELAS							
CATMAT		445724		Quantidade		300	
Nº	Compra /Assinatura /Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário do sachê (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra /Assinatura /Cotação
1	N/A	Venda direta	300 (6 cx com 50 unidades). Valor unitário do sachê.	0,6	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03	N/A	04/04/2023
2	N/A	Venda direta	300 (6 cx com 50 unidades).	0,83	Biolab Brasil Equipamentos para Laboratórios LTDA; CNPJ 19.834.932/0001-68	N/A	04/04/2023
3	N/A	Venda direta	300 (10 cx com 30 unidades). unidades para fins de comparação.	0,59	Raia Drogasil SA; CNPJ 61.585.865/0240-93	N/A	04/04/2023

4								
Média				0,67				
Mediana				0,60				
Custo estimado (Quantidade * média)				201,00				

Item 12 – ADAPTADOR USB 3.1 (Tipo-C) PARA USB							
CATMAT		435943		Quantidade		03 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00041/2021	Pregão	110	18,00	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	29/07/2022
2	00141/2022	Pregão	100	19,35	COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	21/12/2022
3	00550/2022	Dispensa de Licitação	3	20,00	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	14/10/2022
4	11010/2022	Pregão	5	25,47	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA. CATARINA	11/11/2022
	00006/2022	Dispensa de Licitação	15	45,00	ALEX LIMA DA SILVA 80578632268	MINISTERIO DA SAUDE	27/12/2022
Média				25,56			
Mediana				20,00			
				76,69			

Custo estimado (Quantidade * média)		
-------------------------------------	--	--

Item 13 – ADAPTADOR USB PARA USB 3.1 (Tipo-C)							
CATMAT		428910		Quantidade		03 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00041/2021	Pregão	110	18,00	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	29/07/2022
2	00141/2022	Pregão	100	19,35	COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	21/12/2022
3	00550/2022	Dispensa de Licitação	3	20,00	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	14/10/2022
4	11010/2022	Pregão	5	25,47	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA. CATARINA	11/11/2022
	00006/2022	Dispensa de Licitação	15	45,00	ALEX LIMA DA SILVA 80578632268	MINISTERIO DA SAUDE	27/12/2022
Média				25,56			
Mediana				20,00			
Custo estimado (Quantidade * média)				76,69			

Item 14 – ADAPTADOR P3 X P2 (MICROFONE E FONE)

CATMAT		436239		Quantidade		02 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00057/2022	Pregão	30	9,96	QUALITY ATACADO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	16/12/2022
2	00044/2022	Pregão	10	12,50	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	22/12/2022
3	00057/2022	Pregão	30	13,86	QUALITY ATACADO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	16/12/2022
4	00018/2022	Dispensa de Licitação	3	16,00	27.813.226 ROMULO SALVADOR PAIM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	14/10/2022
	00026/2022	Dispensa de Licitação	5	20,00	ELETRICA CENTER LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DO ESP. SANTO	26/12/2022
Média				14,46			
Mediana				13,86			
Custo estimado (Quantidade * média)				43,39			

Item 15 – CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 128 GB							
CATMAT		453635, 465556		Quantidade		03 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação

1	00026/2022	Pregão	20	104,00	CAFAYATE COMERCIAL LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	30/12/2022
2	00014/2022	Pregão	10	79,00	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	13/12/2022
3	00035/2022	Pregão	2	164,00	S S PRO LTDA	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	09/12/2022
4	00010/2022	Pregão	10	114,00	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	28/12/2022
5	00045/2022	Pregão	3	119,90	QUALITY ATACADO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	28/12/2022
Média				116,18			
Mediana				114			
Custo estimado (Quantidade * média)				348,54			

Item 16 – KIT DE LIMPEZA PARA CÂMERAS E FILMADORAS							
CATMAT		217824		Quantidade		01 unidade	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00008/2022	Pregão	41	29,00	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	08/11/2022
2	00550/2022	Dispensa de Licitação	2	50,00	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	14/10/2022

3	00017/2022	Pregão	3	66,60	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	26/08/2022
4	00745/2022	Dispensa de Licitação	4	97,50	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	27/09/2022
Média				60,775			
Mediana				58,3			
Custo estimado (Quantidade * média)				60,77			

Item 17 – GABINETE DESUMIDIFICADOR (DRY BOX) PARA EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (50 LITROS)							
CATMAT		600184		Quantidade		01 unidade	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	N/A	Venda direta	1	2.555,12	ZENO & VALLE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; CNPJ 01.173.974 /0001-30	N/A	10/04/2023
2	N/A	Venda Direta	1	2.003,25	Mercantil Konopka & Bannach Ltda; CNPJ: 05.475.673/0001-11	N/A	10/04/2023
3	N/A	Venda Direta	1	2.137,86	EBAZAR.COM.BR. LTDA; CNPJ 03.007.331/0001-41	N/A	10/04/2023
4							
Média				2.232,08			
Mediana				2.137,86			
Custo estimado (Quantidade * média)				2.232,08			

Marca: Andbon; Modelo: AD50S; ou Marca: Ruggard, Modelo: EDC-50L; ou Marca: EIRMAN, Modelo: MRD-55S

Item 18 – PAINEL (BACKDROP) EM METALON, TAMANHO 2,20X3,00 M (ALTURA E COMPRIMENTO). PÉS REMOVÍVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA. ALTURA TOTAL DOS PÉS: 10 CM. COM LONA VINÍLICA IMPRESSA.							
CATMAT		477590		Quantidade		6,6 metros quadrados	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade (metros quadrados)	Valor unitário por m2 (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00016/2022	Dispensa de Licitação	8	93,75	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	06/06/2022
2	00055 /2022	Pregão	72	52,25	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	28/06/2022
3	00032 /2022	Pregão	400	40,00	NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	09/09/2022
4							
Média				62,00			
Mediana				52,25			
Custo estimado (Quantidade * média)				409,20			

Item 19 – PAINEL (BACKDROP) EM METALON, TAMANHO 2.20X2.50 M (ALTURA E COMPRIMENTO). PÉS REMOVÍVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA. ALTURA TOTAL DOS PÉS: 10 CM. COM LONA VINÍLICA IMPRESSA.							
CATMAT		474201		Quantidade		11 metros quadrados	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade (metros quadrados)	Valor unitário por M2 (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação

1	00010/2022	Pregão	36	154,97	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	28/06/2022
2	00051/2022	Pregão	5	550,00	T E M CORDERO COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	02/09/2022
3	00060/2022	Pregão	55	120,00	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	20/09/2022
4	00032/2022	Pregão	250	96,00	NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	09/09/2022
Média				230,24			
Mediana				137,49			
Custo estimado (Quantidade * média)				2.532,67			

Item 20 – Faixa Divulgação De Eventos tipo WIND FLAGS/WIND BANNER							
CATMAT		445723, 150651*, 150293*		Quantidade		10 unidades	
Nº	Compra /Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/ Assinatura /Cotação
1	00067/2022	Pregão	100	219,99	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	16/05/2022
2	00012/2021	Pregão	15	275,00	KRONOS PAINEL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	31/05/2022
3							
4							

Média	247,49	
Mediana	247,49	
Custo estimado (Quantidade * média)	2.474,90	

*CATMAT SUSPENSO

Item 21 – Painel Expositor PORTA FOLHA DE ACRÍLICO (DISPLAY) TAMANHO A3 PARA PAREDE - COM DOBRA VERTICAL, FORMATO "U" E FITA DUPLA FACE							
CATMAT		480302, 448553		Quantidade		10 unidades	
Nº	Compra/ Assinatura /Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data d Compr Assina Cotaçã
1	00099/2022	Pregão	650	28,13	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	25/11 /2022
2	00223/2022	Pregão	2	65,00	PRATICO COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	18/10 /2022
3	00030/2022	Dispensa de Licitação	8	126,00	CRONOS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	04/07 /2022
4	00015/2022	Dispensa de Licitação	12	90,00	FRANCINILDO BATISTA SERVICOS DE FOTOCOPIAS	FUND.INST. BRASILEIRO DE GEOG. E ESTATISTICA	22/06 /2022
Média				77,28			
Mediana				77,50			
Custo estimado (Quantidade * média)				772,80			

Item 22 – Painel Expositor PORTA FOLHA DE ACRÍLICO (DISPLAY) TAMANHO A3 PARA PISO, VERTICAL, COM BASE							
CATMAT		448553		Quantidade		10 unidades	
Nº	Compra/Assinatura/Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/Assinatura/Cotação
1	N/A	Venda Direta	1	618,40	Savion Industria e Comercio de Plasticos LTDA; CNPJ 44.244.077/0001-82	N/A	24/04/2023
2	N/A	Venda Direta	1	612,42	J A ASSUNÇÃO CRYSTAL NOBRE ACRÍLICOS ME; CNPJ: 11.575.041/0001-22	N/A	24/04/2023
3							
4							
Média				615,41			
Mediana				615,41			
Custo estimado (Quantidade * média)				615,41			

Item 23 – AQUISIÇÃO DE ESTRUTRA EM METALON PARA BACKDROP							
CATMAT		328499		Quantidade		160 metros	
Nº	Compra/Assinatura/Cotação	Modalidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Compra/Assinatura/Cotação	
1	00032/2022	Dispensa de Licitação	29,63	MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	16/08/2022	
2	00035/2022	Dispensa de Licitação	28,57	LUCIANO GIULIANI ROZNIESKI LTDA	COMANDO DO EXERCITO	23/06/2022	

3						
4						
Média		29,10				
Mediana		29,10				
Custo estimado (Quantidade * média)		4.656,00				

Estimativa de preços

Item 24 – IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINÍLICA 440 GRAMAS							
CATMAT		447106, 447105		Quantidade		160	
Nº	Compra/ Assinatura/ Cotação	Modalidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Fornecedor	Órgão	Data da Assinat /Cotaçã
1	00012/2022	Pregão	309	44,90	JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	04/08/2
2	00001/2022	Pregão	5	54,90	HIAGO ROGERIO DA ROCHA	COMANDO DO EXERCITO	03/08/2
3	00038/2022	Pregão	10	76,00	LF & N COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	10/11/2
4	00011/2022	Pregão	190	75,00	IDEIA COMUNICACAO SINALIZACAO VIARIA LIMITADA	COMANDO DO EXERCITO	03/08/2
Média				58,27			
Mediana				54,90			

Custo estimado (Quantidade * média)	9.322,67
-------------------------------------	----------

Serviço de impressão digital em lona vinílica fosca 440g, com policromia em alta resolução, 4/0 cores, proteção UV (laca ou verniz), acabamento selado nas extremidades, reforço, soldas e ilhós, tensionado em estrutura metalon, incluindo frete, instalação. Para painéis até 3 metros x 5 metros.

Unidade: metro quadrado.

Quantidade mínima: 1 metro quadrado

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É dever da administração despender o menos possível em recursos financeiros e humanos, garantindo um contratação eficiente e econômica, simultaneamente assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço. Isso exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas soluções possíveis já no momento da definição do objeto e das condições da contratação, visto que é essa descrição que baliza a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha, ensina o Professor Marçal Justen Filho:

*“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. **A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.**” (grifou nosso)*

Mais adiante expõe ainda o mesmo autor:

“Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irrealis, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...)

As duas finalidades básicas da etapa interna A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração.”

Com base nas premissas supracitadas é que se deve avaliar a adequação e viabilidade da divisão do objeto, sem ignorar o fato de que, via de regra, objetos divisíveis, de natureza distinta ou complexos devem ser parcelados em itens independentes, o que atende a princípio legal da competitividade, como consta no Art. 5º da Lei 14.133 de 2021, propiciando aos licitantes a

oportunidade de apresentar propostas individualizadas, de acordo com suas condições e que, simultaneamente, representem preços mais vantajosos para a administração.

O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados. Bem por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Nesse sentido é a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

“Súmula 247/TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (grifo nosso)

Da súmula citada é possível extrair que, tratando-se de objeto divisível, sempre que possível técnica e economicamente, o julgamento das propostas deve ser realizado por itens, no intuito de ampliar a competição do processo, visto que essa divisão permite que aqueles que não possam atender à totalidade do objeto ou do lote da licitação dela participem apresentando propostas para um item ou mais, de acordo com as suas condições.

No entanto, em cada caso concreto, a decisão pelo parcelamento deve ser motivada e levar em consideração as regras de mercado, a estrutura da Entidade, suas necessidades e capacidade operacional, conforme também já orientou o TCU:

“3. A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados” (Acórdão nº 2796/2013 – Plenário)

Neste sentido, entende-se que a licitação deverá ser realizada por item, de forma a ampliar a competitividade. Os itens objeto da presente contratação apresentam natureza variada, sendo difícil vislumbrar o fornecimento por um único licitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, não existe, em andamento na ASCOM, contratação correlata ou interdependente com os objetos que se deseja adquirir no presente ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Planejamento Estratégico 2020-2023 da CGU, estando representado na Gestão Estratégica, que visa "Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocução Institucional".

12. Critérios de Sustentabilidade

12.1. A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade cabíveis e baseadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 2021), dentre as quais:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);
- e) que os bens apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria;
- f) que todos os bens aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, apresentem Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem;
- g) que os bens possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos equipamentos propostos permitirão à Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) atender com maior eficiência e excelência às demandas das diversas secretarias e gabinetes da unidade sede.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para a solução ser contratada. Quanto à estufa para lentes fotográficas, informa-se que a ASCOM já possui instalação elétrica para alimentação do equipamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em análise preliminar não se vislumbra impacto ambiental causado pela presente aquisição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto na IN Nº 81, de 25 de novembro de 2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, Lei 14.133/21 que estabelece normas gerais de licitação e contratação, considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos materiais a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL SOARES FERREIRA

AFFC - Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 28/04/2023 às 16:23:50.

ADALBERTO CARVALHO PINTO

AFFC - Integrante Técnico

PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

Integrante Administrativo